

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

1. Órgão demandante

Projeto TelessaúdeRS - PPG Epidemiologia - FAMED/UFRGS

Projeto: 8103

Coordenador do Projeto: Roberto Nunes Umpierre

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Sotero Serrate Mengue	Andrews Vieira Berni	Vanessa Fernandes Delfino
Consultor em TI e Gestão em Projetos	Coordenador da Equipe de TI	Analista Administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Vanessa Delfino / Jordana Silveira fone: 3308 2156 / 3308 2133 ou e-mail: administrativo@telessauders.ufrgs.br e vanessa.delfino@telessauders.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	01	R\$ 171.073,38	R\$ 171.073,38
SERVIDOR DE IA Fornecimento de 1 (UM) servidor com as características abaixo: 1. CHASSI OU GABINETE: <ul style="list-style-type: none">• Tipo rack; compatível para instalação em rack de 19"; contendo trilhos para fixação e moldura frontal.• Ventiladores redundantes e hot swap• 3 (TRÊS) ou mais entradas USB 3.0 ou superior• Mínimo 1 porta USB para gerenciamento e acesso a dispositivo móvel• Possuir pelo menos 1 porta VGA• Possuir 8 baias de 3.5" 2. PLACA MÃE: <ul style="list-style-type: none">• Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Comprovar junto a proposta de preços;• BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação;• O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma			

a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

- No mínimo 32 slots de memória
- capacidade de expansão mínima até 8 TB
- Suporte para dois processadores
- Deverá possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, ou superior, soldado à placa principal pelo fabricante do equipamento (não sendo aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento ou procedimentos de inserção após a manufatura da placa mãe (soldas, adaptações, etc.)) integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento.

3. PROCESSADOR:

- 2 (dois) processadores com no mínimo 16 (dezesesseis) núcleos cada, Clock 2.0 Ghz, 30 MB Cache, compatível com instruções x86/64, próprio para servidores, com tecnologia de otimização para virtualização.
- O processador ofertado deverá ter índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) auditado de no mínimo 250 (duzentos e trinta e um), considerando 2 (dois) processadores. Os índices SPEC CPU2017 utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/Standard Performance Evaluation Corporation>.
- Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado;

4. MEMÓRIA RAM:

- No mínimo 512 GB; velocidade da memória compatível com a velocidade máxima suportada pelo processador;

5. ARMAZENAMENTO:

- Área destinada a sistema operacional com, no mínimo, 2 (dois) módulos de armazenamento SSD 240GB cada, configurados em RAID1;
- Área destinada a dados de, no mínimo, 6 discos de 4TB NLSAS 7.2K 3.5", configurados em RAID 5;
- Possuir controladora RAID:
 - Que permita configuração de, no mínimo, RAID 0, 1, 5, 6, 10 e 50 implementado em hardware;
 - Possuir memória cache de, no mínimo, 4GB;
 - Possua portas suficientes para atender todos os slots sem necessidade de HW adicional.

6. CONECTIVIDADE:

- Mínimo 4 portas padrão 10GB Base-T.

7. PLACA GRÁFICA (GPU)

- Deverá possuir 1 (UMA) placa gráfica NVIDIA L4 de 24 GB ou similar;
- No mínimo, 24GB de RAM DDR6 com ECC e largura de banda de, pelo menos, 300 GB/s;
- No mínimo, 30 TFLOPS (teraflops) de performance FP32;
- FP16 Tensor Core de 242 TFLOPS (teraflops);
- Consumo estimado de 72 watts;
- Interface de Interconexão PCIe GEN4 x16.

8. GERENCIAMENTO:

- Sistema de gerenciamento remoto embutido, com interface gráfica, acessível via navegador web sem nenhum software adicional e independentemente do sistema operacional,
- Interface de rede dedicada de 1GB;
- Autenticação de usuários através de LDAP/Microsoft Active Directory
- Registro de eventos (logs) remoto
- Possibilidade de acesso via dispositivo móvel
- Suporte a abertura de chamado automático

- Disponibilizar acesso no modelo out-of-band management, permitindo que o servidor possa ser gerenciado ainda que desligado, quando energizado;
- Software de gerenciamento do servidor ser do próprio fabricante deste, não será aceito de terceiros.

9. FONTES DE ENERGIA:

- Possuir fontes de alimentação hot-pluggable com redundância mínima 1+1;
- Suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 240 VAC em 60 Hz, automaticamente;
- Eficiência energética de, no mínimo, 94% (certificação 80Plus Platinum) quando em carga de 50%.
- Uma única fonte deve ter capacidade de suportar a operação do servidor em sua configuração máxima indicada pelo fabricante.
- Cada fonte deverá conter um cabo tipo C13-C14 e um cabo C13-NBR14136, de pelo menos 2 metros.

10. GARANTIA:

- Serviço de Garantia Básica, com duração de 5 (cinco) anos, original do fabricante
- Deverá ser disponibilizado Serviço de Suporte com Tempo de Resposta e Solução, com duração de 5 (cinco) anos, original do fabricante, com período de cobertura 9 (nove) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana (atendimento em horário comercial). Tempo de resposta em até 1 (um) dia útil.
- Permitir a abertura e acompanhamento de chamados através de serviço de atendimento telefônico gratuito (0800), em idioma Português do Brasil.

11. CERTIFICAÇÕES:

- O equipamento deverá possuir certificações de compatibilidade com as normas IEC 60950 e IEC 61000 (ou suas similares) emitidas por instituições acreditadas pelo INMETRO.
- Ser homologado para o VMware 6.5 ou superior, Windows 2019, 2022 ou superior.
- Certificação NIST SP800-147B e NIST SP800-193

12. DOCUMENTAÇÃO:

Deverá ser garantido o acesso e download no site do FABRICANTE a todos os drivers e firmwares, em suas últimas versões disponíveis, necessários à configuração dos dispositivos do equipamento.

13. CONDIÇÕES GERAIS:

- O equipamento deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou modelos produzidos exclusivamente para a presente licitação. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life).
- Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados;
- Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante a comercializar o produto ofertado – apresentar declaração;
- O servidor deverá pertencer a geração mais recente, ou a imediatamente anterior, de equipamentos do fabricante, sendo novo, de primeiro uso.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 171.073,38

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: DEPATRI – Departamento de Patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Divisão de Tombamento e Levantamento de Bens Móveis (DTLBM)

Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS

Horário de entrega: de segunda à e sexta, das 08 às 11 horas e 30 minutos e das 13h às 16h e 30 minutos.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Pablo Chaves Ortiz, Fone: (51) 3308-8141/7052, e-mail: tombamento@ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 60 dias corridos, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra – envio da Ordem de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A garantia dos materiais será de 60 meses, no mínimo, a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 067/2024”**.